



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI N° 208/2018 -

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Ensino Fundamental**

090200 - 1236120012604 - 339030 - Material de Consumo.....	R\$ 106.700,00
090200 - 1236120012604 - 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica .....	
.....	R\$ 106.700,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais) coberto através da verba com o Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de setembro de 2018.

*[Large blue ink signature of Ademir Alves Lindo]*  
**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 09 de 2018

Presidente

José Scipioni

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 09 de 2018

Presidente

José Scipioni

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 09 de 2018

Presidente

José Scipioni

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 25 de 09 de 2018

(Presidente)

José Scipioni

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 09 de 2018

(Presidente)

José Scipioni

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do  
Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 09 de 2018

Presidente

José Scipioni

A Comissão de Defesa do Consumidor e do  
Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 09 de 2018

Presidente

José Scipioni

Aprovada em 1<sup>a</sup> discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 30 de 10 de 2018

Presidente

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão.  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 30 de 10 de 2018

Presidente

José Scipioni



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**“J U S T I F I C A T I V A”**

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais)**, destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 - referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio.

No orçamento de 2018 não estava previsto a dotação de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender Convênio Programa Governo Federal - FNDE – Fundo de Participação dos Municípios.

Esta verba está de acordo com a resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), publicada em 18 de maio, que estabelece os critérios de transferência de recursos ao amparo da Medida Provisória (MP) 815/2018, para o apoio financeiro da União aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - exercício 2018.

Os recursos foram depositados em contas corrente específicas, abertas pelo FNDE, devendo ser destinados para a cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB). A transferência limitará ao valor da parcela estipulada a cada um dos municípios, calculada nas mesmas proporções aplicáveis. Desta forma a verba entrou nesta conta em maio e agora para poder utilizá-la necessitamos de uma abertura de crédito adicional especial.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada, requerendo tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, lembrando que a sua ~~aprovAÇÃO~~ está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Pirassununga, 21 de setembro de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 25/09/2018

Ofício nº 168/2018

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente

Pirassununga, 21 de setembro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 - referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

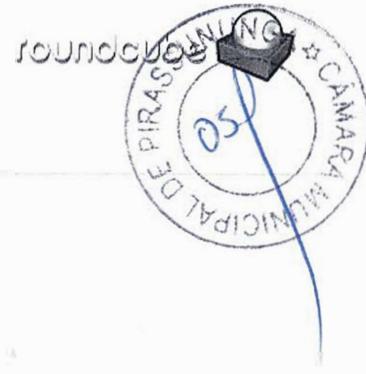
Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Municipal de Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para <camilaguiguer@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2018-10-11 10:21  
Prioridade Alta



- PL\_206\_2018.pdf (~351 KB)
- PL\_207\_2018.pdf (~359 KB)
- PL\_208\_2018.pdf (~263 KB)
- PL\_217\_2018\_EM\_TRÂMITE.pdf (~1,8 MB)
- PL\_218\_2018\_EM\_TRÂMITE.pdf (~1,7 MB)
- PLC\_04\_2018.pdf (~22 MB)
- PLC\_06\_2018.pdf (~783 KB)
- PLC\_07\_2018.pdf (~314 KB)
- PLC\_08\_2018.pdf (~228 KB)

Prezada Camila, bom dia!

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s) de lei:

- Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 81/2007, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Pirassununga.
- Projeto de Lei Complementar nº 07/2018, que visa alterar dispositivo da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pirassununga.
- Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa estabelecer normas e procedimentos de capina e proíbe a capina química no município de Pirassununga.
- Projeto de Lei Complementar nº 04/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre reorganização administrativa da Prefeitura do Município de Pirassununga, conforme específica e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 206/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.
- Projeto de Lei nº 207/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00, destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.
- Projeto de Lei nº 217/2018, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de LÚCIO ZANQUETIN a PNG 030, neste Município.
- Projeto de Lei nº 218/2018, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de LUIS ALEIXO BALDIN a PNG 359, neste Município.

Atenciosamente,

--  
Jéssica Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga

Recebi

Pirassununga, 11 / 10 / 2018

Camila Guiguer



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGAS

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811*

**Sítio:** [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*



# PARECER JURÍDICO

A secretaria para juntada no projeto de lei e cópia aos vereadores, observado os trâmites regimentais.  
Piras: 22/10/2018.

## **PARECER N.: 12/2018**

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE LEI N. 208/2018.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente

**EMENTA:** PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

## I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Prefeito de Pirassununga, de número 208/2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação de n. 2604 – Programa do Governo Federal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) Apoio, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Ensino Fundamental

090200 - 1236120012604 - 339030 - Material de Consumo ..... R\$ 106.700,00  
090200 - 1236120012604 - 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica ..... R\$ 106.700,00

Nos termos do art. 74 da Resolução n. 165 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga), alterada pela Resolução n. 217 de 20/08/2018, foi determinada a esta Consultoria Jurídica a elaboração de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade da propositura.

Em 11 de outubro de 2018 chegou-me o referido Projeto de Lei para emissão de parecer.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2815

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



É o sucinto Relatório.

Passo à análise jurídica.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. Da Competência e Iniciativa

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no art. 30, inciso I, da Constituição da República. Por sua vez, a Lei Orgânica de Pirassununga dispõe, em seu artigo 5º, inc. I, que compete privativamente ao Município “elaborar o orçamento, prevendo a receita e fixando a despesa, com base em planejamento adequado”.

De outra banda, cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito “estabelecer e enviar à Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual”, nos termos do art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.

Feitas as devidas considerações, entendo pela regularidade formal do Projeto, que está juridicamente apto a tramitar na Casa Legislativa.

### II.2. Da Legalidade da Propositura

Um dos objetivos do sistema orçamentário inaugurado pela Constituição da República de 1988 é exatamente o de permitir o controle sobre os recursos públicos e o equilíbrio orçamentário. Talvez por isso, o artigo 167 da Constituição da República elenca vedações orçamentárias para alcançar essas metas, tais como:

- a) programas e projetos não podem ser iniciados sem que estejam incluídos na lei orçamentária anual;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



- b) a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas não pode exceder os créditos orçamentários ou adicionais;
- c) a realização de operações de crédito não pode exceder o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante crédito suplementares com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo;
- d) abertura de créditos suplementares e especiais está condicionada à prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes;
- e) impõe-se autorização legislativa para a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro; e
- f) a concessão ou utilização de créditos é limitada.

A abertura de crédito adicional especial é destinada a despesas não previstas no orçamento. O crédito especial são despesas extras autorizadas por lei que têm como objetivo corrigir imprevistos que surgem durante a execução do orçamento. Nessas hipóteses, não há autorização inicial para aquela despesa, que não estava prevista quando da publicação da lei do orçamento.

Este é exatamente o caso previsto. A Propositura em epígrafe tem como escopo a abertura de crédito adicional especial, nos termos do art. 40 e 41, inc. II, da Lei Federal n. 4.320/1964.

Os créditos serão destinados à cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme disposto no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases. Segundo o artigo 2º do Projeto de Lei 208/2018 em discussão, a dotação será coberta através da verba referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



## II.3. Da Consulta Pública

Nos termos da Lei Municipal n. 5.196, art. 4º, parágrafo 2º; art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal 101/2000; e art. 44 da Lei Federal 10.257/2001, faz-se necessária a realização de audiências públicas na fase de elaboração e discussão da Propositura, como condição obrigatória para aprovação pela Câmara Municipal.

## III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Consultoria Jurídica opina pela aptidão jurídica do Projeto de Lei n. 208/2018.

Por fim, opino pela regular tramitação da Proposição, apenas ressalvando que, quanto ao mérito, cabe a cada um dos membros desta Casa, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação. Aos nobres edis se reserva o direito de manifestação acerca da conveniência e oportunidade de seu conteúdo, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

É o parecer, s.m.j.

Pirassununga, 18 de outubro de 2018.

*Camila MB de Souza Guiguer*  
Camila Maria Brito de Souza Guiguer  
Analista Legislativo – Advogado  
OAB/SP 332.409



E-mail

Contatos

Configurações

101

[Voltar](#) [Criar email](#) [Responder](#) [Responde](#) [Encamin](#) [Excluir](#) [Mover](#) [Imprimir](#) [Marcar](#) [Mais](#)
**Caixa de entrada**

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Archive

Junk

**Documento "Parecer Ad...**

Mensagem 1 de 76

De **IntraNet Câmara de Pirassununga**  
 Para **notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br**  
 Data **Hoje 16:51**  
 Prioridade **Normal**

## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2018-10-22 **Hora:** 16:51:51  
**Nome:** Secretaria Geral **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

## Informação do Documento

**Titulo:** Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, os **Pareceres Jurídicos emitidos pelo Advogado da Câmara**, aos Projetos de Lei nºs: 206, 207 e 208 / 2018 e Projetos de Lei Complementar nºs: 06, 07 e 08 / 2018, para conhecimento e trâmites regimentais.

**Descrição:**

Atenciosamente,

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**

**Presidente**

**Nome:** Parecer Advogado Projeto de Lei.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensão:** pdf **Tamanho:** 2535

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essas notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga gerado pela ocorrência descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os municípios para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 16 de outubro de 2018 (terça-feira), às 19 horas**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis.

➤ **Projeto de Lei nº 206/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

➤ **Projeto de Lei nº 207/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

➤ **Projeto de Lei nº 208/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 - Caixa Postal: 897

Sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)



Of. nº 02260/2018-SG

Pirassununga, 17 de outubro de 2.018.

Senhor Prefeito,

Cumpre informar a Vossa Excelência que ontem no horário designado para a Audiência Pública sobre os Projetos de Lei de vossa autoria, sob os nºs: 206, 207, 208/2018, para inclusão nas Leis Municipais nºs: 5.196, de 20/12/2017 (Plano Plurianual 2018-2021) e 5.120, de 11/07/2017 (Diretrizes Orçamentárias de 2018), a ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE-FPM Apoio, bem como, a abertura de créditos adicionais especiais no Orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais) teve sua realização frustrada por falta de comparecimento de representantes legais do Executivo Municipal para explanação e cumprimento do que dispõe o artigo 4º da Lei nº 5.196, de 20/12/2017, mesmo com a concessão de 30 minutos posteriores ao horário de início, gerando despesas administrativas relativas a editais, notificações e chamamento da Comunidade para a Audiência Pública, com prejuízo e desrespeito a Comunidade local.

Em razão dos fatos e da indignação dos Vereadores ao descaso, informo-vos que o Processo Legislativo teve sua tramitação prejudicada, ficando sem efeito o pedido de urgência previsto no artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, ante a falta de cumprimento de requisito extrínseco, razão pelo qual não será incluído em Ordem do Dia até o cumprimento dos requisitos do Plano Plurianual.

Ressalto que a matéria tratada nos projetos é de interesse do município e da população, motivo ao qual solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de notificar os Ilustríssimos Senhores Secretários das Pastas e técnicos da Prefeitura Municipal para as providências cabíveis, visando a realização de audiência pública sob pena de grave ônus ao Município, com as perdas financeiras insertas nas propostas legislativas.

Certo da atenção ao relevante assunto, renovo a Vossa Excelência os cordiais votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal de  
Pirassununga - SP

*Recebi*  
Pirassununga, 18/10/2018  
*tlmca*



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação



Ofício nº. 485/2018/SME

A disposição dos Edis com cópia.  
Considerando o Interesse público que reveste o assunto,  
fica designada a data de 30/10/2018, às 18h30min., para  
realização de nova audiência pública para os Projetos de  
Lei nºs: ... Pirassununga, 18 de outubro de 2018.  
206, 207 e 208/2018. A secretaria para providências do  
convite. Ofício-e o interessado.

Exmo. Senhor Vereador

**LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro

Pirassununga/SP

*Leônardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente

Pirassununga, 18/10/2018.

Assunto: Pedido formal de desculpas

Exmo. Sr.,

Vimos por meio deste pedir desculpas a Vossa Excelência presidente da Câmara de Vereadores de Pirassununga e aos demais vereadores pela minha ausência da Audiência Pública do dia 16 de outubro de 2018.

Justifico que pela minha inexperiência no cargo que estou exercendo há apenas 4 meses estou me inteirando das regras e desconhecia os procedimentos necessários para a referida ação que contemplava a minha presença.

De maneira absolutamente respeitosa apresento as minhas sinceras desculpas a esta casa de Leis e peço a realização de uma nova audiência e me comprometo a participar.

Respeitosamente,

*Hamilton Alberto de Oliveira*  
Hamilton Alberto de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação

145745-1-2018-11-02-52EM0F00112149



# CÂMARA MUNICIPAL de PIRASSUNUNGA



A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que a audiência pública do dia 16/10/2018 foi fracassada devido à ausência de representantes do Poder Executivo. Diante do interesse público que reveste a matéria dos projetos de lei nº 206, 207 e 208/2018, e atendendo ao pedido do secretário municipal de Educação, nos termos do princípio da transparéncia da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os municípios para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira), às 18h30 horas, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis.

➤ **Projeto de Lei nº 206/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

➤ **Projeto de Lei nº 207/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2604 – Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, na Lei Municipal nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

➤ **Projeto de Lei nº 208/2018.** Autoria: Executivo Municipal. Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.

RUA JOAQUIM PROCÓPIO DE ARAÚJO, 1662 – CENTRO/ FONE: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89  
E-MAIL: [legislativo@CAMARAPIRASSUNUNGA.sp.gov.br](mailto:legislativo@CAMARAPIRASSUNUNGA.sp.gov.br) / SITE: [www.CAMARAPIRASSUNUNGA.sp.gov.br](http://www.CAMARAPIRASSUNUNGA.sp.gov.br)

**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente

*Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sitio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30 OUT 2018

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Presidente

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Relator

*Luciana Batista*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 30 OUT 2018

Edson Sidinei Vick  
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Relator

Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

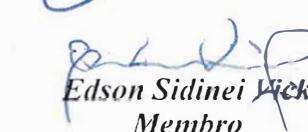
### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais)**, destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 30 OUT 2018

  
Paulo Eduardo Coetano Rosa  
Presidente

  
Jefferson Ricardo do Couto  
Relator

  
Edson Sidinei Vieira  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais)**, destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

30 OUT 2018  
Salas das Comissões,

Luciana Batista  
Presidente

Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Relator

Edson Sidinei Vick  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 130 OUT 2018

  
José Antonio Camargo de Castro  
Presidente

  
Vitor Naressi Netto  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões. 30 OUT 2018

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Presidente

Luciana Batista  
Relator

Nelson Pagotti  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



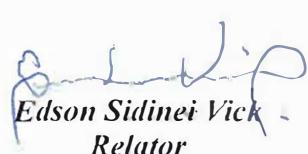
## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,  
30 OUT 2018

  
José Antônio Camargo de Castro  
Presidente

  
Edson Sidinei Vick  
Relator

  
Luciana Batista  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561-2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



**REQUERIMENTO**  
**Nº 835/2018**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 30 OCT 2018 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*J. G. Souza*  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 208/2018, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 – referente ao Convênio Programa do Governo Federal FNDE – FPM Apoio.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2018.

*Vitor Naressi Netto*  
Vereador

*Jose Carlos*

*Wallace*

*Raulo Rosa*

*Welvyno*

*Adriano*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 5325 PROJETO DE LEI N° 208/2018

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....*

## **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação n º 2604 - Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

### **I - Ensino Fundamental**

090200 - 1236120012604 - 339030 - Material de Consumo .....	R\$ 106.700,00
090200 - 1236120012604 - 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.....	
.....	R\$ 106.700,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais) coberto através da verba com o Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de outubro de 2018.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 02337/2018-SG

Pirassununga, 31 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 706 a 736/2018; Requerimento nº 842/2018; e Pedido de Informações nº 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 30 de outubro de 2018.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5323, 5324, 5325 e 5326, referente aos Projetos de Lei nºs 206, 207, 208 e 223/2018, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereadores segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeitura Municipal  
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido  
Daversion  
13/10/2018





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 187/2018

A secretaria para providências de praxe.  
Pirassununga; 06/11/2018.)

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente*

Pirassununga, 5 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 5.400, 5.401, 5.402 e 5.403/2018.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

*VIVIANE DOS REIS*  
VIVIANE DOS REIS  
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta

2018-11-06 11:55:00-03:00 11/11/2018 14:52:06 14:52:06 14:52:06 14:52:06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**- LEI Nº 5.402, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -**

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

**I - Ensino Fundamental**

090200 - 1236120012604 - 339030 - Material de Consumo.....	R\$ 106.700,00
090200 - 1236120012604 - 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica .....	
.....	R\$ 106.700,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais) coberto através da verba com o Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de novembro de 2018.

*[Signature]*  
- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

*[Signature]*  
VIVIANE DOS REIS.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 08 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064**

## - LEI Nº 5.402, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018 -

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".*

### A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2604 - Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### I - Ensino Fundamental

090200 - 1236120012604 - 339030 - Material de Consumo.....	R\$ 106.700,00
090200 - 1236120012604 - 339039 - Outros Serviços Terciários de Pessoa Jurídica.....	
.....	R\$ 106.700,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais) coberto através da verba com o Convênio Programa do Governo Federal FNDE - FPM Apoio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de novembro de 2018.

  
- ADÉMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal

  
Publicada na Portaria  
Data supra.

VIVIANE DOS REIS,  
Secretaria Municipal de Administração,  
dag/





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.401, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018  
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO						
Programa: 2601 - PROSEGUIR						
Objetivo: Convênio Programa do Governo Federal FNDI - FPM Apoio aos Entes que recebem FPM						
Órgão Responsável Principal: 09.02.00 - Ensino Fundamental						
Indicador	Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2018	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2604 - Programa Governo Federal FNDI - FPM Apoio	Ensino Fundamental		213	0		213
Total do Acréscimo						213
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONVÊNIO PROGRAMA GOVERNO FEDERAL FNDI - FPM APOIO						
Discriminação						
Recursos através do Excesso de Arrecadação Convênio Programa Governo Federal FNDI - FPM Apoio			2018			Total
			213			213
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender o Convênio Programa Governo Federal FNDI - FPM Apoio						

II

Pirassununga, 08 de novembro de 2018 | Ano 05 | Nº 064



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal PIRASSUNUNGA



Nome

Crescente

Ordenar



## Name

	Last modified	Size
<a href="#">? Imprensa em servidor de Arquivos (192.168.1.250).lnk</a>	30-Jul-2018 13:18	1.3K
<a href="#">* 2018-11-08 - Diário Eletrônico nº 64 - 08 de Novembro de 2018.pdf</a>	08-Nov-2018 14:39	5.9M
<a href="#">* 2018-11-07 - Diário Eletrônico nº 64 - 07 de Novembro de 2018.pdf</a>	07-Nov-2018 13:24	3.9M
<a href="#">* 2018-11-06 - Diário Eletrônico nº 64 - 06 de Novembro de 2018.pdf</a>	06-Nov-2018 16:04	230K
<a href="#">* 2018-11-05 - Diário Eletrônico nº 64 - 05 de Novembro de 2018.pdf</a>	05-Nov-2018 14:56	202K
<a href="#">* 2018-11-01 - Diário Eletrônico nº 64 - 01 de Novembro de 2018.pdf</a>	01-Nov-2018 15:51	1.8M
<a href="#">* 2018-10-31 - Diário Eletrônico nº 63 - 31 de Outubro de 2018.pdf</a>	31-Oct-2018 17:11	201K
<a href="#">* 2018-10-30 - Diário Eletrônico nº 63 - 30 de Outubro de 2018.pdf</a>	30-Oct-2018 17:11	190K
<a href="#">* 2018-10-29 - Diário Eletrônico nº 63 - 29 de Outubro de 2018.pdf</a>	29-Oct-2018 16:14	181K
<a href="#">* 2018-10-26 - Diário Eletrônico nº 63 - 26 de Outubro de 2018.pdf</a>	26-Oct-2018 16:25	187K
<a href="#">* 2018-10-25 - Diário Eletrônico nº 63 - 25 de Outubro de 2018.pdf</a>	25-Oct-2018 15:43	178K
<a href="#">? 2018-10-24 - Diário Eletrônico nº 63 - 24 de Outubro de 2018.PDF</a>	24-Oct-2018 16:48	175K
<a href="#">* 2018-10-23 - Diário Eletrônico nº 63 - 23 de Outubro de 2018.pdf</a>	23-Oct-2018 16:15	176K
<a href="#">* 2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018.pdf</a>	22-Oct-2018 17:18	201K
<a href="#">* 2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 6).pdf</a>	22-Oct-2018 18:17	53M
<a href="#">* 2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 5).pdf</a>	22-Oct-2018 18:17	47M
<a href="#">* 2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 4).pdf</a>	22-Oct-2018 18:17	90M
<a href="#">* 2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 3).pdf</a>	22-Oct-2018 18:17	58M
<a href="#">* 2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 2).pdf</a>	22-Oct-2018 18:17	46M
<a href="#">* 2018-10-22 - Diário Eletrônico nº 63 - 22 de Outubro de 2018 (Ed. Complementar) - LC 164-2018 (Parte 1).pdf</a>	22-Oct-2018 18:17	46M
<a href="#">* 2018-10-19 - Diário Eletrônico nº 63 - 19 de Outubro de 2018.pdf</a>	19-Oct-2018 15:40	161K
<a href="#">* 2018-10-18 - Diário Eletrônico nº 63 - 18 de Outubro de 2018.pdf</a>	18-Oct-2018 14:59	202K